



ESTADO DO PARÁ
Prefeitura Municipal de São Caetano de Odivelas
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PARECER JURIDICO Nº 137/2016 – PGM/PMSCO-FASE INTERNA

PROCESSO LICITATÓRIO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2016-1710001 CPL/PMSCO-
OBJETO: **Aquisição de um veículo utilitário, tipo Pick-up e materiais permanentes e equipamentos de uso hospitalar, para atender as demandas do Fundo Municipal de Saúde de São Caetano de Odivelas, PA. Conforme recursos provenientes de Emenda Parlamentar descrita na proposta nº 12082/1140-01, do Ministério da Saúde.**

Compulsando os autos em análise, encontramos encorpados no mesmo, relatório expedido pela Secretaria Municipal de Saúde do Município, onde fica comprovada a Aquisição dos respectivos objetos.

Concordamos com a minuciosa explanação do controle interno, que atesta as necessidades do município e o preenchimento de todos os requisitos necessários para efetivação do certame.

A CPL se estribou na lei federal 8666/93, art. 37 da lei federal e seguiu todos os ritos processuais preconizados na legislação pátria, que regulamenta os processos licitatórios.

A modalidade adotada é o PREGÃO PRESENCIAL, esta, está em consonância com a lei, por esse motivo, me posiciono FAVORAVELMENTE pelo prosseguimento do feito.

E o nosso parecer, Salvo Melhor Juízo.

São Caetano de Odivelas, 20 de outubro de 2016.

Assessor Jurídico
JOSÉ CLOVIS BASTOS
OAB-PA -3016